PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.779, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Cria no Município de Mococa o "Dia do Mecânico".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de maio de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 033/2008, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica criado no Município de Mococa o "Dia do Mecânico", a ser comemorado todo dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de maio de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal